

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

Origem: Vistoria de Rotina.

Interessados: Secretarias de Meio Ambiente e de Serviços Urbanos e Obras.

Endereço: Praça Graziela Soares – Rua Juca Marinho.

URGENTE

Durante vistorias de rotina, constatamos a necessidade de desmonte de uma árvore e uma palmeira, ambas mortas – final de ciclo biológico – sendo o desmonte da árvore necessário e urgente por colocar em risco de acidente usuários da Praça e do deck ali instalado. O desmonte da palmeira, além de prevenir acidentes, vai evitar a possível instalação de colmeia de abelhas.

Como referencia deve-se buscar o bar Recanto da Praça, onde será possível encontrar os espécimes.



Figuras 1 e 2: Os dois espécimes mortos e com risco de queda.

Fonte: SEMAM, 2023.

Uberaba, 15 de dezembro de 2023.


Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D


Mariane Silva Iglesias
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 786/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º395/2023 P/ SUPRESSÃO DE ÁRVORE (S) E DESTOCA
Vistoria de Rotina

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) SEMAM - **Licença para corte de árvore**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: SESURB

Endereço: Praça Graziella Soares, n° 0 - Santa Marta

URGENTE

Supressão:

Desmonte de uma árvore e uma palmeira mortas em função do risco de queda e acidenentes com usuários do espaço público e do deck próximo.

Compensação:

Após a realização do manejo autorizado: destoca, o responsável pela SESURB, deverá entrar em contato com o Departamento de Paisagismo e Horto Florestal para providenciar a reposição com o plantio de 02 (duas) muda(s) de grande ou médio porte.

Não se aplica.

Uberaba 0/12/2023

SESURB

Paulo César Franco
Biólogo - SEMAM

Mariane Silva Iglesias
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização

Validade desta autorização um (01) ano.